



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE APARECIDA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 305, DE 1º DE SETEMBRO DE 2011

DENOMINA DE “JOCEL ISAIAS DOS SANTOS” A RUA SITUADA NO BAIRRO VILAR DOS OLIVEIRA BATISTA NO MUNICÍPIO DE APARECIDA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º- Fica denominada de “**JOCEL ISAIAS DOS SANTOS**” a rua Projetada 04 que se inicia a partir do terreno do senhor João Isaias Ferreira e termina com a casa da senhora Maria do Socorro Sarmento, localizada no Bairro Vilar dos Oliveira Batista, situada no município de Aparecida.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa em local visível na mencionada rua.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida, 1º de setembro de 2011

DEUSIMAR PIRES FERREIRA
Prefeito